



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Fl. -2-

Verba 892 - Consignação - Sub-Consignação -SP	5.000,00
" 892 -	30.000,00
" 822 -	50.000,00
" 824 - " 12 -	40.000,00
" 692 -	10.000,00
" 591 - " 4 - " " 9 -	75.000,00
" 592 -	45.000,00
" 593 -	54.200,00
" 593 - " 1 -	25.000,00
" 133 -	5.000,00
" 134 -	2.000,00
" 132 -	1.950,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de dezembro de 1953.

Braulino de Mattos Reis
Braulino de Mattos Reis
Prefeito